



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PORTARIA N° 0006/2022 - CONCEDER APOSENTADORIA A MANOEL PORTO DE**  
**VASCONCELOS**

PORTARIA N° 006/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

**RESOLVE**

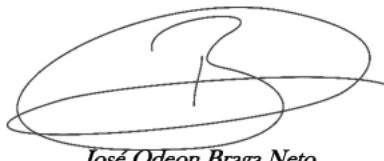
**Art. 1°.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial, com proventos proporcionais ao servidor sr. **MANOEL PORTO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, sob matrícula n° 0063-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme exegese do art. 5°. I, II, III e IV, e § 6°, I da Lei Complementar n° 04/2021 do Município de Pedra Lavrada, bem como o disposto no art. 40, § 4°, inciso III, da CF/88 c/c art. 1° da Lei 10.887/04.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 09 de março de 2022



*José Odeon Braga Neto*  
Diretor Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220310091806</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0006/2022 - CONCEDER APOSENTADORIA A MANOEL PORTO DE VASCONCELOS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
<b>Data/hora publicação</b>	10/03/2022 08:08
<b>Data/hora autorização</b>	10/03/2022 08:08
<b>Data de circulação</b>	10/03/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01381-A, data 10/03/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/03/2022 — Edição 01381-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220310091806&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:56



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220310091806**, intitulada **PORTARIA N° 0006/2022 - CONCEDER APOSENTADORIA A MANOEL PORTO DE VASCONCELOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 10/03/2022 08:08 | **Autorização:** 10/03/2022 08:08 | **Circulação:** 10/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01381-A, 10/03/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA N° 0006/2022 - CONCEDER APOSENTADORIA A MANOEL PORTO DE VASCONCELOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220310091806&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:56